

Resolução nº 002/99-CUNI

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 1999.

**Aprova Projeto de Criação do Curso de
Especialização em Direito Amazônico.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CUNI, em reunião do dia 17 de setembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Direito Amazônico, conforme Projeto em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 17 de setembro de 1999.

Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA
Reitor Pro Tempore